



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 404/2014
São Luís, 30 de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1930/2014,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 22/4/2014, as férias da Excelentíssima Juíza NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 10/4 a 9/5/2014, ficando os 18 (dezoito) dias remanescentes para serem usufruídos de 21/7 a 7/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR